

BEM MÓVEL	QUANTIDADE	PATRIMÔNIO	VALOR UNITÁRIO R\$	VIGÊNCIA (ANOS)
Barraca, armação metálica	10 (dez)	60926, 60927, 60928, 60929, 60930, 60931, 60932, 60933, 60934, 60935	R\$ 2.499,46	05 (cinco) anos
Balança, digital, Capacidade 15,0 kg	02 (dois)	60608, 60609	R\$ 1.471,14	05 (cinco) anos
Mesa de pvc	01 (um)	60056	R\$ 208,64	05 (cinco) anos
Cadeira plástica	02 (dois)	60246 60247	R\$ 134,60	05 (cinco) anos
Caixa vazada	10 (dez)	-	R\$ 108,25	05 (cinco) anos

2.2. O objeto da cessão de uso será utilizado para o fortalecimento da comercialização dos produtos da agricultura familiar do município, proporcionando melhores condições de comercialização para os feirantes, atendendo às diretrizes e normas que regem o programa. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A Cessão de Uso, objeto deste instrumento, fundamenta-se no teor do Processo Administrativo SUITE NUP nº. 21001.001880/2026-49, bem como no Parecer Jurídico nº. 401/2026 da ASJUR/SDA e, no que couber, na Lei nº. 14.133/21 e suas alterações. VIGÊNCIA: Este TERMO DE CESSÃO DE USO vigorará pelo prazo de 05 (cinco) anos a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado – DOE, podendo ser prorrogável por interesse das partes, resguardando a conveniência e oportunidade desta Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA/CEDENTE em reaver o próprio bem em caso de interesse público. FORO: Fica eleito o foro da cidade Fortaleza/CE, para dirimir questões surgidas na execução ou interpretação do presente instrumento, que não possam ser resolvidas no âmbito administrativo. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 17 de março de 2026. SIGNATÁRIOS: MOISÉS BRAZ RICARDO Secretário do Desenvolvimento Agrário (CEDENTE) e FLÁVIO CÉSAR BRUNO TEIXEIRA FILHO Prefeito do Município de AMONTADA/CE (CESSIONÁRIA).

Anna Karinne Nery Veras
COORDENADORA DA ASJUR

*** **

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº199/2026

CEDENTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.563/0001-68. CESSIO-NÁRIA: **MUNICÍPIO DE JATI/CE**, inscrito no CNPJ sob o nº 07.413.255/0001-25. OBJETO: Pela presente CESSÃO DE USO, o Estado do Ceará, através da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, **cede o uso**, a título gratuito, ao Município de JATI/CE, **dos seguintes bens móveis**, a seguir descritos.

BEM MÓVEL	QUANTIDADE	PATRIMÔNIO	VALOR UNITÁRIO R\$	VIGÊNCIA (ANOS)
Barraca, armação metálica	15 (quinze)	60901 60902 60903 60904 60905 60906 60907 60908 60909 60910 60911 60912 60913 60914 60915	R\$ 2.499,46	05 (cinco) anos
Balança, digital, Capacidade 15,0 kg	03 (três)	60603, 60604, 60605	R\$ 1.471,14	05 (cinco) anos
Mesa de pvc	01 (um)	60054	R\$ 208,64	05 (cinco) anos
Cadeira plástica	02 (dois)	60242, 60243	R\$ 134,60	05 (cinco) anos
Caixa vazada	10 (dez)	-	R\$ 108,25	05 (cinco) anos

O objeto da cessão de uso será utilizado para o fortalecimento da comercialização dos produtos da agricultura familiar do município, proporcionando melhores condições de comercialização para os feirantes, atendendo às diretrizes e normas que regem o programa. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A Cessão de Uso, objeto deste instrumento, fundamenta-se no teor do Processo Administrativo SUITE NUP nº. 21001.001810/2026-91, bem como no Parecer Jurídico nº. 402/2026 da ASJUR/SDA e, no que couber, na Lei nº. 14.133/21 e suas alterações. VIGÊNCIA: Este TERMO DE CESSÃO DE USO vigorará pelo prazo de 05 (cinco) anos a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado – DOE, podendo ser prorrogável por interesse das partes, resguardando a conveniência e oportunidade desta Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA/CEDENTE em reaver o próprio bem em caso de interesse público. FORO: Fica eleito o foro da cidade Fortaleza/CE, para dirimir questões surgidas na execução ou interpretação do presente instrumento, que não possam ser resolvidas no âmbito administrativo. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 17 de março de 2026. SIGNATÁRIOS: MOISÉS BRAZ RICARDO Secretário do Desenvolvimento Agrário (CEDENTE) e MÔNICA ROSANY PEREIRA MARIANO Prefeita do Município de JATI/CE (CESSIONÁRIA).

Anna Karinne Nery Veras
COORDENADORA DA ASJUR

*** **

TERMO DE FOMENTO Nº016/2026 PLANO DE TRABALHO Nº1581117/2026 IG: 1368568

CONVENIENTES: Secretaria do Desenvolvimento Agrário - SDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.563/0001-68, e ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA **NOVO JUAZEIRO**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.908.496/0001-69 OBJETO: O presente TERMO DE FOMENTO tem por objeto **fortalecimento da ovinocaprinocultura com a construção de apriscos, aquisição de equipamentos, insumos e semoventes para a atividade**, conforme Plano de Trabalho e seus anexos. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO DE FOMENTO fundamenta-se por toda a legislação aplicável, especialmente pela Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações posteriores, na Lei Complementar nº 119/2012, alterada pela Lei Complementar nº 178/2018, no Decreto nº 32.810/2018, na Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente, na Lei 14.133/2021 e suas alterações, especialmente no art. 1º, §3º, no Acordo de Empréstimo BIRD nº 8986-0, no Regulamento de Aquisições para Mutuários de Operações de Financiamento de Projetos de Investimento do Banco Mundial, no Edital de Chamamento Público nº 01/2021, e nas informações contidas no NUP nº. 21001.001451/2026-71 e no Parecer Jurídico nº 387/2026. FORO: Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões suscitadas na execução deste TERMO, sendo obrigatório a prévia tentativa de solução administrativa, com a participação de órgão encarregado de assessoramento jurídico integrante da estrutura da administração pública. VIGÊNCIA: A vigência deste instrumento será 18 (dezoito) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo o mesmo ser prorrogado mediante a celebração de termo aditivo. VALOR GLOBAL: R\$ 784.956,47 (setecentos e oitenta e quatro mil novecentos e cinquenta e seis reais e quarenta e sete centavos), sendo: Recursos da CONCEDENTE: R\$ 734.251,05 (setecentos e trinta e quatro mil duzentos e cinquenta e um reais e cinco centavos). Recursos da CONVENIENTE: R\$ 50.705,42 (cinquenta mil setecentos e cinco reais e quarenta e dois centavos), na forma detalhada no Plano de Trabalho detalhado, a título de contrapartida, em recursos financeiros. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21100037.20.608.211.10113.12.445042.1.7543220058.1 2110 0037.20.608.211.10113.12.445042.1.5009100000.4 DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 11 de março de 2026. SIGNATÁRIOS: MOISÉS BRAZ RICARDO, Secretário do Desenvolvimento Agrário (CONCEDENTE) e JOSÉ GOMES ROMEU, Representante Legal da Entidade da e ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA NOVO JUAZEIRO (CONVENIENTE).

Moisés Braz Ricardo
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

*** **

TERMO DE FOMENTO Nº017/2026 PLANO DE TRABALHO Nº1581113/2026 IG: 1368568

CONVENIENTES: Secretaria do Desenvolvimento Agrário - SDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.563/0001-68, e ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA **DOS MORADORES DE ALEGRE**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.633.825/0001-43 OBJETO: O presente TERMO DE FOMENTO tem por objeto **aquisição de equipamentos e insumos para fortalecer a cadeia produtiva da apicultura** conforme Plano de Trabalho e seus anexos. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO DE FOMENTO fundamenta-se por toda a legislação aplicável, especialmente pela Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações posteriores, na Lei Complementar nº 119/2012, alterada pela Lei Complementar nº 178/2018, no Decreto nº 32.810/2018, na Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente, na Lei 14.133/2021 e suas alterações, especialmente no art. 1º, §3º, no Acordo de Empréstimo BIRD nº 8986-0, no Regulamento de Aquisições para Mutuários de Operações de Financiamento de Projetos de Investimento do Banco Mundial, no Edital de Chamamento Público nº 01/2021, e nas informações contidas no NUP nº. 21001.001446/2026-69 e no Parecer Jurídico nº 388/2026. FORO: Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões suscitadas na execução deste TERMO, sendo obrigatório a prévia tentativa de solução administrativa, com a participação de órgão encarregado de assessoramento jurídico integrante da estrutura da administração pública. VIGÊNCIA: A vigência deste instrumento será 18 (dezoito) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo o mesmo ser prorrogado mediante a celebração de termo aditivo. VALOR GLOBAL: R\$ 582.108,75 (quinhentos e oitenta e dois mil cento e oito reais e setenta e cinco centavos), sendo: Recursos da CONCEDENTE: R\$ 538.675,95 (quinhentos e trinta e oito mil seiscentos e setenta e cinco reais e noventa e cinco centavos). Recursos da CONVENIENTE: R\$ 43.432,80 (quarenta e três mil